



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
Dispensa Eletrônica nº 25/2026
NUP: 62055.005335/2026-83
Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para de aquisição de fragmentadoras de papel, nível de segurança P-5, conforme norma DIN 66399 que estabelece os requisitos e níveis de segurança para destruição segura de documentos e suportes de dados, a fim de assegurar a eliminação correta de informações, documentos, mídias e acervos digitais. de acesso restrito da Seção de Inteligência do Comando do 7º Distrito Naval, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67. Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas. (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, na data da assinatura.

RUBEN DA SILVA DARIO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T)
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE